

IV SEMANA DO CONHECIMENTO

COMPARTILHANDO E FORTALECENDO
REDES DE SABERES

6 A 10 DE NOVEMBRO DE 2017



Marque a opção do tipo de trabalho que está inscrevendo:

Resumo

Relato de Caso

“SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE DOAÇÃO DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA”: UM PROJETO DE LEI.

AUTOR PRINCIPAL: Ighor Prodlik Laimer.

CO-AUTORES: Débora Cristina Schuh, Larissa Schons, Cristiane Rodrigues de Araújo.

ORIENTADOR: Cristiane Rodrigues de Araújo.

UNIVERSIDADE: Universidade de Passo Fundo.

INTRODUÇÃO:

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), menos de 2% da população brasileira é doadora de sangue, distante dos 5% considerados ideais para suprir a demanda transfusional do país. Dessa forma, o programa ComSaúde, da Universidade de Passo Fundo (UPF), em parceria com o Serviço de Hemoterapia do Hospital São Vicente de Paulo (SHHSVP), desenvolve um trabalho direcionado para estimular novos indivíduos a serem doadores de sangue. Além do trabalho atual de divulgação de informações e ensino, propõe-se uma lei municipal, baseada em outros municípios que já possuem uma via legalizada de estimulação de novos doadores, visando à criação de uma futura “Semana Municipal de Conscientização sobre Doação de Sangue e Medula Óssea”, a realizar-se na semana do dia 25 de novembro (Dia Nacional do Doador Voluntário de Sangue). Tal ação visa conscientizar alunos, pais, professores e funcionários da rede municipal de ensino sobre a doação voluntária de sangue, órgãos, tecidos e medula óssea.

DESENVOLVIMENTO:

Por meio da proposta de lei criada, sugere-se a instituição, no calendário municipal, da “Semana Municipal de Conscientização sobre Doação de Sangue e Medula Óssea”, a ser realizada, preferencialmente, na semana do dia 25 de novembro de cada ano, que se destaca como o “Dia Nacional do Doador Voluntário de Sangue”. As atividades envolveriam palestras e campanhas educativas feitas por voluntários especializados e educadores das próprias escolas, sendo oferecido material educativo, próprio para a ação, criado pelo SHHSVP juntamente com os alunos do ComSaúde da UPF e voluntários de outros cursos da instituição, a exemplo da Pedagogia, das Letras, do Jornalismo, da Enfermagem, entre outros cursos que possam participar e tenham interesse no projeto. Assim, os professores receberiam treinamentos e qualificações

IV SEMANA DO CONHECIMENTO

COMPARTILHANDO E FORTALECENDO REDES DE SABERES

6 A 10 DE NOVEMBRO DE 2017



adequados antes de iniciarem as atividades, e os alunos do ComSaúde da UPF acompanhariam todo o processo. A iniciativa, caso seja aprovada, terá como população alvo alunos, pais, professores e funcionários da rede municipal de ensino, a fim de maximizar a divulgação de informação e proporcionar, em médio e longo prazo, uma mudança na abordagem do assunto no cotidiano da população.

Para embasamento teórico do projeto de lei criado, realizou-se um levantamento de dados e documentos sobre leis municipais, estaduais e federais, a fim de identificar se já existiam legislações específicas sobre o assunto, que reconheçam a importância de ensino e profissionalização obrigatórios sobre doação de sangue nas escolas. Um exemplo de lei já em vigor revela-se a Lei Nº 3.039, que cria o programa “Doadores do Futuro” em todas as escolas da rede pública de Santos/SP, com o objetivo de conscientizar os alunos sobre a importância da doação voluntária de sangue, órgãos, tecidos e medula óssea. Além disso, constatou-se que a saúde é um dos temas transversais abordados nos Parâmetros Curriculares Nacionais, tendo como objetivo instigar alunos de ensino fundamental e médio sobre a sua responsabilidade em relação a sua própria saúde e à saúde coletiva: “Os Temas Transversais correspondem a questões importantes, urgentes e presentes sob várias formas, na vida cotidiana. O desafio que se apresenta para as escolas é o de abrirem-se para este debate” (PCN, 1997, p.15).

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Assim, o projeto de lei que cria a “Semana Municipal de Conscientização sobre Doação de Sangue e Medula Óssea”, objetiva promover, nas escolas, o debate sobre a doação de sangue e sua importância. Desse modo, conscientizaria-se docentes e discentes, entre outros envolvidos, e tornaria-os não somente potenciais doadores ou futuros doadores, mas também multiplicadores de informações sobre o tema abordado.

REFERÊNCIAS:

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portal Brasil. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/saude/2011/06/no-brasil-1-9-da-populacao-doa-sangue-regularmente/>>. Acesso em: 16 jun. 2017.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO. Parâmetros Curriculares Nacionais. Apresentação dos Temas Transversais e Ética. Brasília. v., 1997.

BRASIL (Município). Lei nº 2789, de 27 de outubro de 2011. Cria o programa “Doadores do Futuro” em todas as escolas da rede pública de Santos/SP, com o objetivo de conscientizar os alunos sobre a importância da doação voluntária de sangue, órgãos, tecidos e medula óssea. Santos, SP, 02 dez. 2011.

IV SEMANA DO CONHECIMENTO

COMPARTILHANDO E FORTALECENDO
REDES DE SABERES

6 A 10 DE NOVEMBRO DE 2017



NÚMERO DA APROVAÇÃO CEP OU CEUA (para trabalhos de pesquisa): Número da aprovação.

ANEXOS:

Poderá ser apresentada somente uma página com anexos (figuras e/ou tabelas), se necessário.